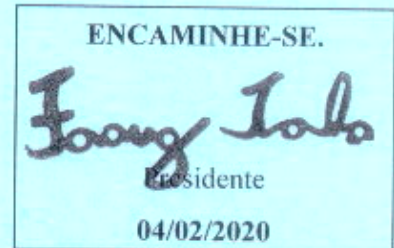




**INDICAÇÃO N° 15.443**

Implantação de semáforo de pedestres na Rua Cica na altura do n° 201 (Vila Garcia).



Considerando que há uma faixa de pedestres na Rua Cica, na altura do n° 201, na Vila Garcia, que não está equipada com um semáforo para pedestres;

Considerando que o número de pedestres e veículos que transitam pela via tem aumentado, devido aos novos comércios abertos na região,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de semáforo de pedestres no local acima mencionado.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2020.

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

*'Pastor Roberto Conde'*